



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima s/nº. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	<u>Assunto:</u> INDICAÇÃO	Número de Ordem: 032/21
AUTORA: Ver^a. Flávia Maria Bravo Ferreira - PSDB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Sr. Juvenal Consolaro- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Alexandre Luís Carneiro - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo**, fazendo a seguinte solicitação:

Que seja adquirido e instalado um ar condicionado em uma sala de aula na escola da Comunidade Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA

Para o bom funcionamento de nossa escola, sendo necessário para que nossas crianças tenham conforto e que seja oferecido um serviço adequado à nossa população.

Desde já agradecemos a parceria de sempre e aproveitamos para agradecer a atenção, externando os nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino. 16 de agosto de 2021.

Flávia Maria Bravo Ferreira

Ver^a. Flávia Maria Bravo Ferreira - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Claudio José de Lima s/nº. Jardim Aeroporto – CEP. 79428-000 – Figueirópolis / MS - Fone/Fax: (67) 3274-1410

<u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u> RECEBIDO: LIDO: RESPONDIDO: -----	<u>Assunto:</u> INDICAÇÃO	Número de Ordem: 033/21
AUTORA: Ver^a. Flávia Maria Bravo Ferreira - PSDB		

Senhora Presidente:

A Vereadora que a presente subscreve, solicita à Mesa, que após tramitação regimental, seja encaminhado expediente a **Vossa Excelência o Sr. Juvenal Consolaro- Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Ronis da Silva Moreira-Secretário Municipal de infraestrutura, Agronegócio e Meio Ambiente; fazendo** a seguinte solicitação:

Que seja instalados mata-burros nas seguintes fazendas:

-Estância Rio Branco.

-Fazenda Diadema.

-Recanto da Serra.

E recuperação de estradas:

-Região da Furna do Macaco.

-Região da Fazenda Alvorada, sendo importante organizar a questão de trânsito sobre uma ponte no mesmo local, a qual não está sendo utilizada.

JUSTIFICATIVA

É importante que o produtor rural tenha uma logística adequada para transitar. O transporte escolar deve ser levado em consideração, tendo consequências no ensino e aprendizagem das crianças.

Desde já agradecemos a parceria de sempre e aproveitamos para agradecer a atenção, externando os nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário de Deliberações Ver^a. Italino Moreira Geraldino. 16 de agosto de 2021.

Flávia Maria Bravo Ferreira

Ver^a. Flávia Maria Bravo Ferreira - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Cláudio José de Lima nº 813 - Jardim Aeroporto - Fone/Fax: (067) 3274-1409 – CEP 79428-000 - Figueirópolis - MS

<p><u>PROTOCOLO DE ENTRADA</u></p> <p>RECEBIDO:</p> <p>LIDO:</p> <p>RESPONDIDO:</p> <p>-----</p>	<p>Assunto:</p> <p>MOÇÃO DE REPÚDIO</p>	<p>Número De Ordem:</p> <p>001/21</p>
<p>AUTOR: VER^a. FLÁVIA MARIA BRAVO FERREIRA – PSDB</p>		

Senhora Presidente:

A vereadora que esta subscreve, requer à Mesa, que, após a devida tramitação regimental, seja encaminhado **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao **Excelentíssimo Senhor Juvenal Consolaro**.

Em virtude do tratamento aos vereadores Flávia Maria Bravo Ferreira e Edgar José de Lima, na manhã do dia 11 de agosto de 2021, pela conduta e palavras inadequadas no exercício de sua função como Prefeito Municipal, pois o mesmo deve ter equilíbrio e respeito ao atender os vereadores e munícipes, tentando resolver problemas do município e não faltar com a verdade, sendo sugerido que pesquise sobre as emendas e trabalhos realizados pelos nobres pares antes de difamar os mesmos.

Esclarecemos que os vereadores acima citados foram convidados por um produtor rural de nosso município para participarem de uma reunião no gabinete do prefeito para solicitar a manutenção de uma estrada que já havia sido solicitada no ofício n.001/21, e os mesmos avisaram que participariam, não se tratando de uma “surpresa para pressionar”. O intuito da reunião foi acompanhar o produtor na solicitação, pois esse é o nosso dever como vereadores do município. Em nenhum momento houve pressão, nem desrespeito por parte dos vereadores, sendo que os mesmos não tiveram oportunidade de falar nada, sendo mal recebidos. O prefeito estava muito alterado e não soube desempenhar o seu dever de chefe do executivo, o qual deve atender a todos.

Essa moção de repúdio tem o objetivo de deixar claro que o tratamento dispensado aos vereadores foi inadequado e inaceitável. E mesmo após o ocorrido continuou dizendo ofensas e mentiras, ferindo e ofendendo o trabalho dos nobres pares, afirmando que nunca trabalharam. Desrespeito esse com a nossa população que escolheu os mesmos como representantes eleitos. Mesmo com tantas evidências de uma atitude não condizente com o aceitável na sociedade, não mostrou arrependimento pelo erro. Devemos todos ter equilíbrio no desempenho de nossas funções, aceitando críticas e fazendo o melhor possível. O povo é a nossa prioridade e em nenhum momento as críticas sobre o exercício da função proferidas na tribuna da Câmara Municipal devem ser levadas como pessoais, se tratando de deveres do ofício à nós confiados.

A prefeitura é do povo e em nenhum momento cabe ao chefe do executivo expulsar pessoas e maltratar neste local que não é particular.

Sugerimos que o mesmo se adeque a função confiada a ele, se esforçando, trabalhando, pesquisando sobre seus direitos e deveres, e sugerimos também que se atente para as leis e para a diferença entre os deveres do executivo e legislativo, para que não aconteçam mais mal entendidos referentes ao dever de cada um perante a sociedade, com acusações sem fundamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 07.195.961/0001-48

Rua Cláudio José de Lima nº 813 - Jardim Aeroporto - Fone/Fax: (067) 3274-1409 – CEP 79428-000 - Figueirópolis - MS

Dessa forma, com respeito, é esta moção uma forma de externar a nossa indignação com tal atitude ocorrida. Desejamos o melhor para o mandato e que a sabedoria seja companheira para entender e reagir corretamente perante toda e qualquer situação.

Plenário de Deliberações Ver. Italino Moreira Geraldino, 16 de agosto de 2021.

Flávia Maria Bravo
Ver^a. Flávia Maria Bravo Ferreira – PSDB

Edegar
Edegar
Vereador